

XXXVIII Reunião Ordinária da COMTRAE

Rua Líbero Badaró, 119 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

3 de maio de 2018

Presentes: Luciana Elena (CITD/SMDHC), Vinicius Duque (CITD/SMDHC), Rebeca Duran (CRAI-SP), Débora Sergio (ABVTEX), Natália Suzuki (Repórter Brasil), Ana Elisa Segatti (MPT), Renato Bignami (MTE), André Roston (MTE), Livia Ferreira (MTE), Camila Zelezoglo (Abit), Claudete Silva (SMTE), Ebenézer Oliveira (Inpacto).

Pauta:

- Aprovação das atas das Reuniões XXXVI e XXXVII;
- Informe sobre a regularização interna da COMTRAE: publicação do Decreto 58.195/2018 que altera as Secretarias Municipais que compõem a Comissão e envio dos ofícios solicitando a nomeação de membro titular e suplente;
- Planejamento da reunião de recepção dos novos membros das Secretarias Municipais;
- Planejamento de um calendário de discussão sobre o Regimento Interno e suas alterações;
- Escolha de uma ação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo a ser desenvolvida pela COMTRAE e definição de um calendário para desenvolvê-la;
- Informes gerais.

.....

1. Aprovação das atas Reuniões XXXVI e XXXVII

Sra. Luciana começa a reunião com a apresentação das atas das últimas duas reuniões que são aprovadas sem ressalvas.

2. Informe sobre regularização interna da COMTRAE.

A Sra. Luciana informa que foi publicado o Decreto nº58.195 de 16 de abril de 2018, que atualiza as Secretarias que integram a COMTRAE. Trata-se de uma alteração pontual no Decreto que visa viabilizar o processo de regularização interna. É realizada uma leitura conjunta do Decreto. A Sra. Luciana esclarece que o texto é igual à minuta que havia sido lida na reunião de 22 de fevereiro.

A SMDHC enviará ofícios para as Secretarias Municipais solicitando a indicação de representações. Uma vez recebida as indicações, prepararemos uma portaria de oficialização dos novos membros que será publicada pela SMDHC. Serão convidados para participar da COMTRAE a SEHAB, o SMSU, a DPU, o MPT e o MTE.

Além disso, ficou definido que será incluído nos ofícios sugestão de áreas técnicas que possuam vínculo com a pauta do trabalho decente.

A pauta relativa à adequação do Regime Interno será na reunião próxima à posse dos novos membros.

3. Planejamento da reunião de recepção dos novos membros das Secretarias Municipais

Antes de adentrar nesta questão, a Sra. Natália propõe que as reuniões da COMTRAE passem a ser bimestrais. O Sr. André concorda com a Natália e indica a importância desta periodicidade para maturação dos encaminhamentos, o que refletiria na produtividade. A Sra. Camila entende que no atual momento este espaçamento entre as reuniões pode ser estratégico.

A Sra. Livia pondera que é importante definir encaminhamentos sobre o Plano antes de espaçar as reuniões. Nesse sentido, a Sra. Natalia propõe calendário específico para o Plano. A Sra. Luciana propõe que até o fim deste semestre as reuniões sejam mensais, para devida regularização do colegiado. A partir de julho pode-se reavaliar a periodicidade das reuniões. **Nesse sentido, ficou definido que a próxima reunião da COMTRAE será no dia 07/06 e a seguinte no dia 26/07.**

Em relação à reunião de alinhamento com novos membros, ficou indicado que os ofícios que serão encaminhados para os novos membros contenham informações gerais sobre a COMTRAE.

O Sr. André sugere que apresentação aos novos membros seja baseada no Plano para que cada Secretaria conheça suas competências. A Sra. Camila propõe provocar cada Secretaria para trazer quais ações estão sendo desenvolvidas pela pasta dentro da temática.

A Sra. Natalia pondera que deve haver defasagem entre as diferentes Secretarias e por isso é importante realizar um nivelamento sobre o panorama da promoção do trabalho decente no município.

A Sra. Luciana sugere que seja criada uma pequena comissão para desenvolver esta formação. Os eixos da formação serão o histórico da COMTRAE e do Plano, além de uma contextualização da situação do município de São Paulo. O Sr. André se dispõe a consolidar informações para próxima reunião.

As organizações ABIT e a Repórter Brasil estão desde o início dos trabalhos da COMTRAE poderiam fazer este histórico, enquanto a SMDHC fará uma apresentação institucional.

Ficou definido que no convite para reunião de alinhamento dos novos membros será solicitado que estes realizem o levantamento de ações desenvolvidas por suas pastas.

O Sr. André defende que seja feita uma provocação ao final da reunião para envolver os participantes e estimulá-los a assumir suas responsabilidades em relação ao Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Decente e à COMTRAE como um todo. A Sra. Claudete alerta para o cuidado com o tempo de reunião para evitar o esvaziamento da reunião antes deste momento.

4. Ação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo a ser desenvolvida pela COMTRAE e definição de um calendário para desenvolvê-la;

A Sra. Luciana coloca em pauta a definição de uma ação prioritária a ser desenvolvida nos próximos meses pela COMTRAE a partir de um Plano de Execução. Nesse sentido, avaliando o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e o momento de maturação da COMTRAE, é feita a sugestão de que o ponto eleito seja o 19 – “Estabelecer sistemática para recebimento e encaminhamento de denúncias em articulação com os serviços disponíveis”. Trata-se de uma necessidade que também vêm sendo apontada pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo - NETP. A Sra. Rebeca também sinaliza a ação 19.

O Sr. André entende cabível a ação 19 e diz que seria importante um Grupo de Trabalho para definir papéis dentro deste fluxo, desde o resgate até o encaminhamento para

acolhimento. No entanto, sugere começarmos neste primeiro momento com o ponto 42 – “Articular a efetivação da assistência integral e prioritária às crianças e adolescentes, trabalhadoras e trabalhadores vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas, questões correlatas, seus familiares e vulneráveis a estas violações”. Isso porque o momento de inserção das vítimas na rede de serviços após o resgate constitui um desafio, fundamental para evitar a reinserção dessas pessoas nas redes de trabalho escravo.

Ficou definido que o primeiro passo será realizar uma oficina com o tema "Discussão de Estratégias de Prevenção do Trabalho Escravo na cidade de São Paulo ", a fim de mapear o que vem ocorrendo em relação aos fluxos de recebimento de demanda e acolhimento na assistência às vítimas. O Sr. Ebenézer sugere se espelhar na oficina sobre Empregabilidade para Refugiados e Imigrantes realizada em 2017 pela Prefeitura de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR.

Ficou decidida a criação de um Grupo e Trabalho para estruturar a oficina, com os seguintes participantes: MPT, MTE, CITD/SMDHC, CRAI, Repórter Brasil, InPacto. A oficina está prevista para o dia 21 de junho. Serão convidados, além dos membros da COMTRAE, as Coordenadorias de Proteção Básica, Especial e da Saúde; o Instituto Nacional de Ação Integrada – INAI e o Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados – PARR. A Sra. Rebeca sugere que o evento seja meio período.

O Sr. André indica que a definição desta oficina atende uma situação urgente e atual que é a dos venezuelanos e indica também a realização de um workshop sobre lições aprendidas com outros fluxos migratórios. O Sr. Renato indica o exemplo do Rio de Janeiro como um caso de boas práticas.

A Sra. Luciana aponta a questão da de isonomia do atendimento da população imigrante e indica que a COMTRAE tem legitimidade para chamar uma oficina sobre a temática de prevenção independentemente de casos específicos.

O Sr. Renato aponta que há falhas no processo de interiorização. Sr. Renato menciona um documento elaborado pelo MTE com recomendações referentes à experiência do fluxo de imigrantes haitianos em São Paulo. Assim, o MTE poderia colaborar com este processo na intermediação. No mesmo sentido, o Sr. Ebenézer solicita que seja considerada a participação dos órgãos de fiscalização do trabalho escravo no Grupo de Trabalho Municipal “Interiorização de imigrantes venezuelanos no município de São Paulo”.

Por fim, a Sra. Luciana pede para retomar a ação 23 – “Consolidar informações sobre ações de repressão ao trabalho escravo e divulgar o resultado final em reuniões da COMTRAE/SP, dando destaque aos casos que possam servir de paradigma para a atuação repressiva”. Nesse sentido, disse ser importante que informes de ações relevantes de repressão ao trabalho escravo sejam apresentados na COMTRAE, inserindo esta rotina de comunicação no âmbito das reuniões ordinárias.

Como último ponto, a Sra. Luciana introduz a questão da avaliação e monitoramento do Plano. Retomou que na última reunião havia se decidido não realizar uma avaliação completa da execução do Plano para focar no desenvolvimento de uma ação prioritária do mesmo. Após esse informe, deixou espaço para a reabertura dessa pauta.

O Sr. André diz que houve uma consultoria na CONATRAE que foi executada pela Repórter Brasil. O Sr. Ebenézer questiona se neste momento seria viável uma avaliação externa e qual seria o custo. O Sr. André aponta que estas informações são acessíveis e que a consultora contratada pela Repórter Brasil estaria trabalhando hoje na SMPED. Ficou decidido que seria feito um levantamento das informações relativas a essa consultoria.

Sra. Luciana encerrou a reunião.